

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – UFPR LITORAL

OFERTA DE TURMAS EM PERÍODO ESPECIAL

Como muitos já sabem, no dia 19 de Junho foi aprovada a [Resolução 59/2020-CEPE/UFPR](#), que regulamenta, em caráter excepcional, período especial para o desenvolvimento de atividades de ensino nos cursos de educação superior da UFPR no contexto das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no país.

Essa Resolução já estava sendo aguardada pelo curso de Administração Pública, que desde o dia 11 de maio vem fazendo encontros semanais com professores e estudantes, avaliando o interesse e a disponibilidade para a ampliação do desenvolvimento das atividades de ensino para além das previstas na [Resolução 44/2020-CEPE-UFPR](#) (aquelas que envolvem os módulos em EAD, a continuidade dos TCCs e dos Estágios).

O QUE É ESSE PERÍODO ESPECIAL?

É um período de tempo no qual módulos são ofertados de forma mais concentrada. No caso deste período especial, especificamente, ele está permitindo que módulos presenciais sejam trabalhados de forma remota, ou seja, de forma não presencial, considerando os impedimentos impostos pela pandemia.

SOU OBRIGADO A FAZER ESSES MÓDULOS EM PERÍODO ESPECIAL?

Não. É importante que fique claro que em seu art.29 a Resolução 59/2020 estabelece que:

Art. 29. Fica estabelecido que **a solicitação de matrículas nas disciplinas e unidades curriculares ofertadas no período especial é de caráter totalmente voluntário para o corpo discente da UFPR**, reiterando o disposto no Art.28 de que o direito à vida se sobrepõe a todos os demais, especialmente na situação atual de pandemia de COVID-19. (UFPR, 2020, *grifo nosso*).

SE EU NÃO FIZER, EU VOU PERDER O SEMESTRE OU O ANO?

O Parágrafo único do art. 5º da Resolução determina:

Às/Aos estudantes matriculados em disciplinas e unidades curriculares ofertadas **no período regular do 1º semestre de 2020, ficam assegurados todos os direitos** regularmente conferidos em período de normalidade do calendário acadêmico, **de tal modo que a recusa ou impedimento em efetuar**

matrícula no período especial não repercutirá em nenhuma restrição ou privação daqueles direitos após o fim da suspensão do calendário acadêmico. (UFPR, 2020, *grifo nosso*).

Ou seja: após o fim da suspensão do calendário acadêmico um novo calendário será aprovado e nele estará contemplado o cumprimento das atividades previstas *a priori* para 2020-1. Ajustes devem ser feitos na grade horária, mas sem prejuízo aos estudantes. O calendário novo deve prever férias mais curtas e outras soluções possíveis, que ainda precisam ser pensadas e discutidas na UFPR.

E SE EU FIZER O PERÍODO ESPECIAL? DEPOIS VOU TER QUE FAZER NOVAMENTE OS MÓDULOS PARA OS QUAIS ME MATRICULEI NO INÍCIO DE 2020-1?

Não. Se você concluir com sucesso um módulo no período especial então esse módulo será lançado no seu histórico escolar. A Resolução 59/2020 prevê que seja garantido um tempo para ajustes e adequações quando o calendário for retomado. É o que consta no art. 27:

Art. 27. Após o fim da suspensão do calendário acadêmico, a proposição de um novo calendário acadêmico para o período regular do 1º semestre de 2020, deverá prever, em função das aprovações em disciplinas e unidades curriculares ofertadas no período especial, prazo para:

II. estudantes solicitarem ajuste de suas matrículas relativamente ao período regular do 1º semestre de 2020. (UFPR, 2020, *grifo nosso*).

E SE EU ME MATRICULAR NO PERÍODO ESPECIAL E NÃO CONSEGUIR TERMINAR?

A Resolução prevê a possibilidade de você solicitar o cancelamento da sua matrícula no módulo do período especial.

Art. 24. A/O estudante poderá solicitar à coordenação do curso, a qualquer tempo e sem justificativa, o cancelamento da matrícula em disciplina ou unidade curricular ofertada no período especial, em razão das condições de excepcionalidade que a atual situação de pandemia de COVID-19 impõe

sobre a saúde e as condições socioeconômicas das/dos estudantes da UFPR.
(UFPR, 2020, *grifo nosso*).

MAS E SE EU ME MATRICULAR E NÃO SOLICITAR O CANCELAMENTO?

Neste caso, você será reprovado no módulo do período especial. O seu direito de realizar o módulo depois, com o novo calendário, continua garantido, mas é importante que você procure fazer o cancelamento para que a coordenação do curso possa acompanhar o andamento das coisas durante o período especial.

O QUE VAI ACONTECER SE AS AULAS PRESENCIAIS (PERÍODO REGULAR) VOLTAREM ANTES DO PERÍODO ESPECIAL TERMINAR?

Veja o que diz a Resolução:

Art. 27. §1º Na hipótese do fim da suspensão do calendário acadêmico em data anterior ao fim do período especial de que trata a presente resolução e ocorrendo eventual sobreposição de disciplina ou unidade curricular do período especial e de disciplina ou unidade curricular do período regular, prevalecem, para docentes e discentes, os horários estabelecidos para as disciplinas e unidades curriculares do período regular, devendo haver ajuste nos horários das atividades remotas síncronas das disciplinas e unidades curriculares do período especial. (UFPR, 2020, *grifo nosso*).

Ou seja: se acontecer de as aulas retornarem antes de terminar o período especial, teremos que fazer ajustes. Os módulos do período especial terão que ficar em outro horário, diferente do horário das aulas presenciais. Mas só saberemos “se” e “quando” isso acontecer. O compromisso do curso, agora, é fazer o período especial dar certo.

COMO VÃO SER AS AULAS NO PERÍODO ESPECIAL?

As aulas serão todas através da Plataforma UFPR Virtual. Essa Plataforma é o novo Moodle da UFPR. É mais moderna e tem mais ferramentas como, por exemplo, a E-aula. Os professores podem fazer aulas on line e gravar para depois deixar o link disponível para quem não conseguiu acompanhar ao vivo. Além disso, a UFPR Virtual tem a opção de postagem de textos, vídeos, tarefas etc.

Para acessar a UFPR Virtual entre em: ufprvirtual.ufpr.br
Login = número do CPF (sem ponto e sem traço)

Senha (no primeiro acesso) = Data de nascimento (sem barras)

Os professores estão cientes que a qualidade da conexão à internet de muitos estudantes é ruim, então a ideia é que os materiais fiquem disponíveis. Em alguns módulos haverá aulas on line (chamadas síncronas), mas será possível assisti-las depois. Em outros haverá a previsão de encontros on line para tirar dúvidas. Em outros todas as atividades serão assíncronas, ou seja, sem a necessidade de estar on line em um dia e horário determinado.

Alguns módulos terão avaliação de forma síncrona. Ou seja: é preciso estar conectado na data e horário certos para realizar a avaliação.

Veja em GRADE HORÁRIA DAS ATIVIDADES SÍNCRONAS quais módulos estão prevendo esse tipo de atividade.

ENTÃO TÁ, JÁ ENTENDI! E QUAIS VÃO SER OS MÓDULOS OFERTADOS PELO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PERÍODO ESPECIAL?

O quadro abaixo apresenta os módulos com os códigos, bem como a carga horária semanal e as datas de início e término de cada um.

Unidade curricular	Código	Vagas	C/H semanal	Início das atividades	Término das atividades
Módulo Obrigatório Sistema de controle, transparência e accountability	SLAP014	30	6	13 de Julho	19 de Setembro
Módulo Obrigatório Gestão de informações e governo eletrônico	SLAP013	30	6	13 de Julho	19 de Setembro
Módulo Optativo Tópicos Especiais em Administração Pública III	SLAP050	50	6	13 de Julho	19 de Setembro
Módulo Obrigatório ICH - Políticas Públicas e COVID-19: mapeando a produção científica	SL55	50	6	13 de Julho	19 de Setembro
Módulo Obrigatório Planejamento estratégico	SLAP010	30	6	13 de Julho	19 de Setembro
Módulo TCC PA – Elaboração de projeto de TCC	SLAP020	10	6	13 de Julho	19 de Setembro
Módulo Obrigatório PA – Estudo por projetos III	SLAP019	30	6	13 de Julho	19 de Setembro
Módulo TCC	SLAP022	30	-	13 de Julho	28 de Novembro

PA – TCC II					
Módulo Optativo Leitura e interpretação de texto I	SLAP053	40	6	13 de Julho	19 de Setembro
Módulo Optativo Redação técnica e oficial I	SLAP055	40	6	13 de Julho	19 de Setembro
Módulo Estágio Estágio Supervisionado em Administração Pública I	SLAP023	30	-	13 de Julho	28 de Novembro
Módulo Estágio Estágio Supervisionado em Administração Pública II	SLAP024	30	-	13 de Julho	28 de Novembro
Módulo Estágio Estágio Supervisionado em Administração Pública III	SLAP025	30	-	13 de Julho	28 de Novembro
Módulo Estágio Estágio Supervisionado em Administração Pública IV	SLAP026	30	-	13 de Julho	28 de Novembro

- Indicado para todas as turmas do curso
- Indicado para a turma AP2017
- Indicado para a turma AP2018
- Indicado para as turmas AP2019 e AP2020

ALGUMAS REGRAS/LIMITES DA MATRÍCULA NO PERÍODO ESPECIAL

O art. 21 da Resolução 59/2020 estabelece em seus parágrafos:

§2º **A/O estudante poderá** solicitar, ao longo de todo o período especial, a **matrícula em um número de disciplinas, que resulte em uma carga horária de, no máximo, 180h** para os cursos de 15 semanas,(...).

§3º **O limite** de carga horária previsto no §2º deste artigo **poderá ser acrescido em 1/3 (um terço) para as/os estudantes concluintes dos cursos** de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR.

§4º Para efeito do disposto no §2º deste artigo, **não serão computadas a carga horária das disciplinas optativas, de estágio e de trabalho de conclusão de curso.** (UFPR, 2020, *grifo nosso*).

Ou seja:

- Os concluintes (formandos) podem fazer até 4 módulos obrigatórios no período especial, e os demais têm limite de 3 módulos obrigatórios.

- Não há limite em relação aos módulos optativos, estágio e TCC.

Outro limite é a impossibilidade de se matricular em módulos que tenham atividades síncronas previstas para um mesmo dia e horário. Verifique em GRADE HORÁRIA DAS ATIVIDADES SÍNCRONAS a previsão dessas atividades em cada módulo.

GRADE HORÁRIA DAS ATIVIDADES SÍNCRONAS

(Atenção: além das atividades síncronas, que são aquelas ao vivo, os módulos têm atividades remotas, que podem ser feitas em datas e horários flexíveis dentro de cada semana)

Conforme consta nos planos de ensino (arquivos em separado), a grade horária das **atividades síncronas** é a seguinte:

	13 Jul.		14 Jul.		15 Jul.		16 Jul.		17 Jul.
20h-22h	SLAP020	19h-21h	SLAP013 Tutoria	19h-22h30	SL55	19h-22h30	SLAP050	19h-22h30	SLAP019
	20 Jul.		21 Jul.		22 Jul.		23 Jul.		24 Jul.
20h-22h	SLAP020	19h30-21h30	SLAP014 Webinar	19h-22h30	SL55	19h-22h30	SLAP050	19h-22h30	SLAP019
	27 Jul.		28 Jul.		29 Jul.		30 Jul.		31 Jul.
19h-22h	SLAP014 Avaliação	19h-21h	SLAP013 Tutoria	19h-22h30	SL55	19h-22h30	SLAP050		
	03 Ago.		04 Ago.		05 Ago.		06 Ago.		07 Ago.
20h-22h	SLAP020	19h-21h	SLAP013 Tutoria	19h-22h30	SL55	19h-22h30	SLAP050	19h-22h30	SLAP019
	10 Ago.		11 Ago.		12 Ago.		13 Ago.		14 Ago.
20h-22h	SLAP020	19h-21h	SLAP013 Tutoria			19h-22h30	SLAP050		
	17 Ago.		18 Ago.		19 Ago.		20 Ago.		21 Ago.
20h-21h	SLAP014	19h-21h	SLAP013 Tutoria	19h-22h30	SL55	19h-22h30	SLAP050	19h-22h30	SLAP019
	24 Ago.		25 Ago.		26 Ago.		27 Ago.		28 Ago.
19h-22h	SLAP014 Avaliação	19h-21h	SLAP013 Tutoria	19h-22h30	SL55	19h-22h30	SLAP050		
	31 Ago.		01 Set.		02 Set.		03 Set.		04 Set.
		19h-21h	SLAP013 Tutoria	19h-22h30	SL55	19h-22h30	SLAP050	19h-22h30	SLAP019
	07 Set.		08 Set.		09 Set.		10 Set.		11 Set.
20h-21h	SLAP014	19h-21h	SLAP013 Tutoria	19h-22h30	SL55	19h-22h30	SLAP050		

	14 Set.		15 Set.		16 Set.		17 Set.		18 Set.
20h-22h	SLAP020	19h-22h30	SLAP013 Revisão			19h-22h30	SLAP050	19h-22h30	SLAP019
Semana de 21 a 26 de Setembro = Exames finais (o agendamento de data e horário será feito pelo(a) professor(a) do módulo.									

QUANDO SERÁ A MATRÍCULA?

No período de 4 a 8 de Julho de 2020.

COMO FAÇO PARA ME MATRICULAR NO PERÍODO ESPECIAL?

As matrículas serão feitas pelo SIGA-UFPR. NO

PERÍODO DE 4 A 8 DE JULHO.

PRIMEIRO PASSO: Acessar o SIGA e criar sua senha

Para acessar o SIGA entre em www.prppg.ufpr.br/siga/

Login = número do CPF (sem pontos e sem traço)

Senha = clique na opção “Esqueceu/Não sabe seu Login ou a Senha?”

Na página Recuperar Senha, preencha os dados:

Documento = número do CPF (sem pontos e sem traço)

E-mail = coloque o seu e-mail

Depois clique em “Recuperar Senha”

Verifique no seu e-mail

Se precisar, aqui tem um vídeo curto sobre como acessar o SIGA:

<https://www.youtube.com/watch?v=2B4lsrSgaKA&feature=youtu.be>

SEGUNDO PASSO: Fazer a matrícula no SIGA

Entre em www.prppg.ufpr.br/siga/

Digite Login e senha

Clique em “Disciplinas” (no menu lateral)

No menu que se abre clique em “Solicitação matrículas”

Na primeira coluna na tela aparecerão os módulos disponíveis para matrícula – clique em “adicionar”

Na segunda coluna na tela vão aparecendo os módulos que você adicionar.

Na parte inferior você deve verificar na sua grade horária se não há conflito de horários. (Como não será possível fazer correção de matrícula, então é muito importante que tudo esteja certo. Se houver conflito de horário o sistema vai te matricular em apenas um dos módulos em conflito e você não vai poder alterar depois).

Se estiver tudo certo, volte para a segunda coluna na tela e clique em “Solicitar Matrícula” e depois em “OK”.

Aqui tem um vídeo curto explicando como fazer a matrícula pelo SIGA:

https://www.youtube.com/watch?v=I0A9_WIXzms&feature=youtu.be

JÁ ESTOU MATRICULADO. E AGORA?

Após a sua matrícula, envie um e-mail para o professor do módulo informando que você se matriculou. É a partir disso que o professor vai te inscrever na UFPR Virtual, a plataforma que será usada para as aulas. Veja como entrar na UFPR Virtual no tópico “COMO VÃO SER AS AULAS NO PERÍODO ESPECIAL?”.

Segue abaixo o quadro com o contato de cada professor.

Click em cima do código da disciplina para acessar a FICHA 2

Unidade curricular	Código	Docente responsável	Contato
Sistema de controle, transparência e accountability	SLAP014	Elaine C. de Oliveira Menezes	eoliveira.menezes@gmail.com
Gestão de informações e governo eletrônico	SLAP013	Neilor Fermino Camargo	camargon@gmail.com
Tópicos Especiais em Administração Pública III	SLAP050	Rodrigo Rossi Horochovski	rodrigoh33@gmail.com
ICH - Políticas Públicas e COVID-19: mapeando a produção científica	SL55	Augusto Junior Clemente	augustoclemente@ymail.com
Planejamento estratégico	SLAP010	Thiago Henrique Goes	thiagogoes@ufpr.br
PA – Elaboração de projeto de TCC	SLAP020	Mayra Taiza Sulzbach	mayrasulzbach@yahoo.com.br
PA – Estudo por projetos III	SLAP019	Rodrigo Rossi Horochovski	rodrigoh33@gmail.com
PA – TCC II	SLAP022	Daniela Resende Archanjo	danielaarchanjoufpr@gmail.com

Leitura e interpretação de texto I	SLAP053	Elaine C. de Oliveira Menezes	eoliveira.menezes@gmail.com
Redação técnica e oficial I	SLAP055	Daniela Resende Archanjo	danielaarchanjoufpr@gmail.com
Estágio Supervisionado em Administração Pública I	SLAP023	Clóvis Wanzinack	cloviswa@gmail.com
Estágio Supervisionado em Administração Pública II	SLAP024	Clóvis Wanzinack	cloviswa@gmail.com
Estágio Supervisionado em Administração Pública III	SLAP025	Clóvis Wanzinack	cloviswa@gmail.com
Estágio Supervisionado em Administração Pública IV	SLAP026	Clóvis Wanzinack	cloviswa@gmail.com

Lembre-se: AS AULAS COMEÇAM NO DIA 13 DE JULHO.

Fique atento(a)!!!